



Processo nº: 2020/1342

**Despacho Nº 187/2021/DF**

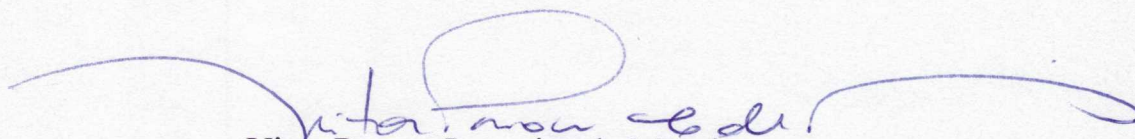
**DESPACHO ANULATÓRIO**

Realizado o Pregão Eletrônico nº. 001/2021, onde teve como vencedora a empresa DIRECTA COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA (CNPJ: 02.329.217/0001-75).

Verifica-se nos autos o Parecer nº. 201/2021 e o Despacho nº. 240/2021, ambos da Procuradoria Jurídica desta Casa, nos quais manifestam pela não homologação da presente licitação. E, diante dos vícios apresentados no referido parecer, acato as orientações contida e com base nos termos da Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, **não homologo** a presente licitação.

Em tempo **determino a anulação da fase externa do Pregão Eletrônico nº 001/2021 (Publicação do Edital e Sessão do Pregão realizada em 09/03/2021).**

Diretoria Financeira, 15 de abril de 2021.



Vitor Pessoa Loureiro de Moraes

Diretor Financeiro